

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO:

Edital 04/2022 – Programas e Projetos de Extensão de Demanda Espontânea, com a concessão de bolsas – Retificação nº 01 do edital 04/2022, disponível em:
<https://www2.ufjf.br/proex/wp-content/uploads/sites/59/2022/04/Edital-04-2022-Demanda-Espont%C3%A2nea.pdf>

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO

O coordenador do projeto/programa **PROJETO DE EXTENSÃO BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES 2022/2023** da unidade acadêmica FACULDADE DE DIREITO DA UFJF/Campus de Juiz de Fora faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1(UMA) vaga para bolsista e 5(CINCO) vaga(s) de voluntário(s) graduando.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
 - b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
 - c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
 - d) **Ter sido aprovado na Disciplina de Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional ou na Disciplina de Direito Tributário ou estar Cursando essa Disciplina;**
 - e) Ter disponibilidade para elaborar e atualizar folheto informativo eletrônico sobre benefícios fiscais referentes aos tributos de competência da União, Estado de Minas Gerais e Município de Juiz de Fora, bem como ministrar palestras, quinzenalmente, sobre esses benefícios fiscais na ASCOMCER de forma presencial na parte da manhã (uma hora entre 7 da manhã e 9 horas, horário de acordo com a disponibilidade da professora e dos alunos); sob a orientação e supervisão da Coordenadora do Projeto.
- II. Os dois primeiros candidatos aprovados ficarão responsáveis pelos tributos federais, os dois segundos pelos tributos estaduais e os terceiros pelos tributos municipais.

III. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário graduando selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

IV. Do Processo de Seleção

A seleção constará de: [1] [1]

1 - **Prova escrita de conhecimentos (PESO 3)** que verse sobre: Benefícios fiscais (conceito, espécies); doenças podem ser consideradas graves para seus portadores obterem benefícios fiscais; diferenças entre benefícios e incentivos fiscais. A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos.

2 - **Entrevista: a entrevista (PESO 2)** versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para o Projeto de Extensão e para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

3 - **Histórico Escolar – IRA (PESO 1):** no dia da entrevista, **o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.**

Critério(s) de desempate: 1 - maior nota na prova escrita; 2 – maior IRA; 3 – maior disponibilidade de tempo para atuar no Projeto.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

Da Inscrição

DATA: de 12/09/2022 até 19/09/2022

<https://docs.google.com/forms/d/1k2ourFdBVFlxtJy3Rco6dqvBWEFjZO5ivXbOXZDEti0/edit>

HORÁRIO: até 22:00 horas do dia 19/09/2022

Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá preencher o formulário google, cujo link encontra-se acima.

Da Seleção

DATA DA PROVA ESCRITA: 20/09/2022 (terça-feira)

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

HORÁRIO: AVALIAÇÃO ESCRITA: DAS 13:00 ÀS 14:00 HORAS

DATA DA ENTREVISTA: 21/09/2022 (quarta-feira)

ENTREVISTA: INÍCIO ÀS 11:00 HORAS.

Da Divulgação do Resultado

DATA: 22/09/2022 (quinta-feira) até 17:00 horas

LOCAL: Por email e pelas Redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Elizabete Rosa de Mello
Coordenador do projeto/programa